

ATA DE REUNIÃO 519

519ª REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2024 A 2026

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Sra. Ruth Cristini Torres, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Sra. Fernanda Santos; efetivado o conselheiro Suplente, Sr. Igor Caio Moreira de Paula em substituição ao conselheiro, Sr. Lino Eduardo Farah, ausência justificada; efetivado o conselheiro, Sr. Adriano Cesa Rezende, em substituição ao conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada. Ausência justificada da conselheira Sra. Antoniele dos Santos Pimentel. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 518ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 519ª Reunião Ordinária Plenária. O Presidente informa que ocorrerá inclusão de Pauta: 00248.001501/2025-77. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. Processo SEI nº 00248.000353/2026-54 - Requerimento de desincompatibilização do Conselheiro Presidente** - o Conselheiro Presidente, Marcel Vinícius Cunha Azevedo apresentou à plenária o requerimento referente ao pedido de licença do cargo de Conselheiro Presidente do COREN/SE, com vistas à desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2026. Dando seguimento, informou que o pedido de licença com vistas ao afastamento das funções de Conselheiro Presidente se justifica pelo cumprimento a legislação vigente, a qual, dentre outras previsões, determina a necessidade de desincompatibilização das funções nos Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional nos 06 (seis) meses anteriores ao pleito. Ainda com a palavra, o Presidente destacou a importância de a Enfermagem Sergipana ter representante legítimo na Assembleia Legislativa. Por aclamação e deliberação, foi aprovado o referido afastamento, em razão do cumprimento a Legislação vigente, do cargo de Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, a partir de 20 de março de 2026, bem como a licença do cargo de Conselheiro Efetivo a partir de 30 de março de 2026, permanecendo afastado de suas funções até o dia 04 de outubro de 2026. Na sequência, foi apresentada manifestação do Conselheiro Secretário, Cícero Marcondes Santos Lima, o qual comunicou, por meio de memorando, a impossibilidade de substituição do Presidente pelo período mencionado, em razão de compromissos profissionais previamente assumidos e de natureza continuada, que demandam dedicação em horários incompatíveis com o exercício pleno das atribuições inerentes à função de Presidente desta Autarquia. O Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo abriu a votação nominal para definição de quem assumiria a Presidência no período de 20 de março de 2026 a 04 de outubro de 2026. Os Conselheiros Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, Sra. Syneide de Almeida Araújo, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Sra. Fernanda Santos, Sr. Igor Caio Moreira de Paula e Adriano Cesa Rezende votaram no nome da Sra. Ruth Cristini Torres. A Sra. Ruth Cristini Torres votou em si mesma. Por unanimidade, foi aprovado o nome de Ruth Cristini Torres para assumir a Presidência no referido período. Por fim, o Plenário deliberou que, para as reuniões plenárias, o Conselheiro Sr. Cícero Marcondes Santos Lima convocará 01(um) conselheiro suplente. **Item 02. Processo SEI nº 00248.000216/2026-10** - O Presidente apresentou o Parecer nº 4/2026/Departamento Contábil e

Financeiro, referente à Prestação de Contas do 4º Trimestre do exercício de 2025, bem como o Relatório nº 7/2026. Informou, ainda, que a Controladoria Interna apresentou o roteiro de verificação de peças e conteúdos, conforme Resolução Cofen 764/2024. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. Processo SEI nº 00248.000462/2026-71** - O Presidente apresentou à Plenária proposta de homenagem à Sra. Maria dos Santos, considerando que foi a primeira empregada pública efetiva mais antiga do COREN/SE, que participou ativamente da construção e consolidação deste Regional, possuindo trajetória marcada por dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem e à enfermagem sergipana. Inicialmente, havia sido proposta e denominação do Plenário do Coren/SE com o nome da homenageada. Contudo, o Presidente apresentou nova proposta para que o edifício do Coren/SE passasse a denominar-se "Edifício Maria dos Santos". Após apreciação e discussão pelos conselheiros presentes, a matéria foi submetida à deliberação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Ficou estabelecido que o Edifício do Coren/SE passará a denominar-se "Edifício Maria dos Santos", como forma de reconhecimento à sua contribuição histórica e ao legado deixado à instituição. O Presidente informou que será editada portaria formalizando a denominação "Edifício Maria dos Santos", a qual será devidamente divulgada nos canais oficiais do Regional. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento à Assessoria de Comunicação para providenciar a confecção de placa de identificação, bem como dar ampla divulgação institucional da homenagem; e comunicar oficialmente aos familiares acerca da homenagem prestada. **Item 04. Processo SEI nº 00248.000455/2026-70** - Relatório nº 8/2026 - 4º Trimestre – Desembolso Financeiro – o Presidente solicitou a presença do Chefe do Departamento de Controle Interno para apresentar à Plenária o Relatório de Acompanhamento do Cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso referente ao 4º Trimestre de 2025, contendo o Planejamento Financeiro, o Cronograma de Desembolso e a Execução Orçamentária e Financeira, em consonância com as Resoluções COFEN nº 503/2016 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo de Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório supracitado ao Controle Interno para inserção na Transparência, em consonância com a Lei de Acesso à Informação 12.527/2011. **Homologação:** Item 01 - Processo SEI nº 00248.002077/2025-88 - O Presidente apresentou à Plenária o Processo de SEI 00248.002077/2025-88, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais. Informou, ainda, que aprovou ad'referendum da Plenária o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa Comparativo de Preços, Mapa de Riscos e o Parecer Jurídico. Após discussão, colocado em votação, sendo homologado por unanimidade. **Inclusão de Pauta:** Item 01. Processo SEI nº 00248.001501/2025-77 - O Presidente apresentou à Plenária o referido processo, cujo objeto trata-se da contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software integrado de gestão pública (SISTEMA ERP), com suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, implantação, migração de dados, treinamento de usuários, hospedagem segura em nuvem (data center). Em continuidade, foram submetidos à apreciação os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Orçamentos, Mapa de Apuração, Dotação Orçamentária, Mapa de Riscos, Termo de Referência, dentre outros documentos. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/03/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR CAIO MOREIRA DE PAULA - Coren-SE 139637-ENF**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 20/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/03/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/03/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/03/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 20/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/03/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF**, **Presidente**, em 20/03/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1577339** e o código CRC **4418E542**.